



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.828/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Regulamenta a Lei n.º 1.287/2021 de 1º de junho de 2021, e dá outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO, a criação da Ouvidoria do município de Platina através da Lei 1.287/2021, de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no artigo 15 da Lei n.º 1.287/2021, o Poder Executivo Municipal esta autorizado a regulamentar a mencionada lei;

DECRETA:

Art. 1º - A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Platina fica instalada na Rua: Prof.^a Maria Amélia de Azevedo, 267, e terá seu atendimento de forma pessoal, pelo telefone (18) 3354-1135 e eletronicamente através do site: www.platina.sp.gov.br/ouvidoria.

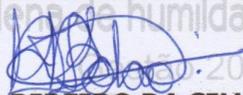
Art. 2º - Fica determinada a inclusão do endereço, telefone e endereço eletrônico da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Platina no site oficial do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Platina, 15 de junho de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria